



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Poder Legislativo – Legislatura 2025-2028, Presidente: Luiz Mendes, biênio: 2025-2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto do presente termo, é a Contratação de serviços técnicos especializados em regularização de contas públicas, assessoria e consultoria técnica e auditoria financeira, contábil e acompanhamento das atividades de execução orçamentária e prestação de contas, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, Tribunal de Contas do Estado/TCE, Tribunal de Contas da União/TCU e demais normas do direito público.

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Anajás, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 39.611.673/0001-13, para a execução do referido objeto, e deverá ser pago a título de honorários o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anajás/PA, 08 de janeiro de 2025.

ALISON CORDEIRO DA SILVA
Agente de Contratação